



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº: 33594	pág. 10
de: 25 / 08 / 17	
Caderno: Pub Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 344/2017	
INTERESSADO (A):	Maria Leônia Alves do Vale Brasil
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO, Edital nº 005/2012.
PROCESSO Nº:	062.000704.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência registrada em favor da pesquisadora **Maria Leônia Alves do Vale Brasil** quanto a não apresentação da Prestação de Contas Técnica Final do projeto “Estratégia e Competitividade: Diagnóstico e Planejamento para Melhoria do Modelo de gestão de Hotéis de Selva no Mercado Turístico do Estado do Amazonas”, aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO – Edital nº 005/2012, conforme Decisão nº 135/2012-CD/FAPEAM, cujo vencimento foi 28/03/2015;

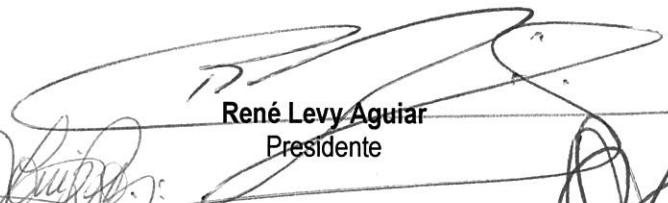
b) o despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/FAPEAM, informando que a pendência registrada foi sanada pela interessada em 04/08/2017, e conforme o disposto na Resolução nº 003/2017 do Conselho Diretor, sugere que a pesquisadora permaneça incluída no cadastro de inadimplentes da FAPEAM pelo período de 60 (sessenta) meses, vez que não houve o cumprimento do prazo para a prestação de contas,


DECIDIU:

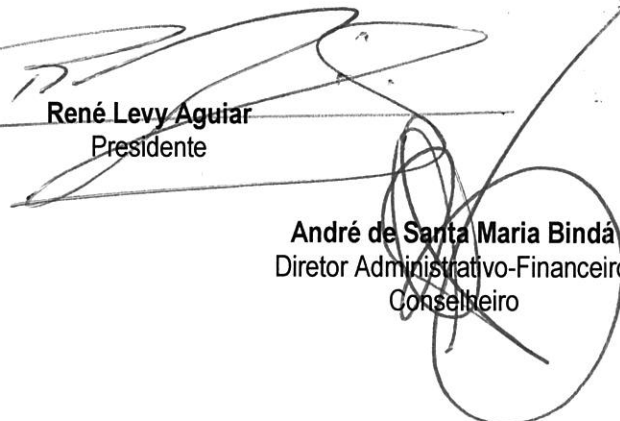
I **APLICAR** penalidade à Senhora **Maria Leônia Alves do Vale Brasil** com a inclusão no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no item II da Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

II **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 09 de agosto de 2017.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Dércio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro